

ATO 008/2018

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA ESCRITA OBJETIVA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017**

O Senhor **CARLOS ALBERTO TOZZO**, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL SUPERIOR

Questão 3 - Língua Portuguesa

Candidato: 781193

ALEGAÇÃO 1: O candidato pediu recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão está errada e o correto seria porque junto com acento, pois para o candidato dá ideia de resposta.

Candidato: 807202

ALEGAÇÃO 2: O candidato pediu recurso sobre a questão mencionada alegando que a questão está sem coerência e a frase estaria incompleta.

INDEFERIDO: A questão não deve ser anulada, pois o gabarito está correto. Na alegação o candidato acredita ter a ideia de resposta, mas não é o que corresponde seu uso na frase. Na questão referida o porquê não foi utilizado como interrogativa direta, por isso o candidato deve ter tido dúvida. No caso do porquê da questão é só substituir por “o qual” para saber qual o uso correto. Se esse termo for aceito na frase o uso correto é “por que”, separado e sem acento.

Já na alegação dois o candidato diz haver uma incoerência na frase. Não há incoerência na frase enviada, em seu recurso o candidato descreve a questão de forma diferente daquela que consta no caderno de provas, a questão tal como consta no caderno é:

Indique a opção que completa corretamente a lacuna da frase: “Gostaríamos de ter conhecimento se o exame _____ passou era difícil”.

- A) porquê
- B) por que**
- C) porque
- D) por quê

Portanto não há nenhuma incoerência.

Referência Bibliográfica

O uso dos **porquês** é um assunto muito discutido e traz muitas [dúvidas](#). Com a análise a seguir, pretendemos esclarecer o emprego dos porquês para que não haja mais imprecisão a respeito desse assunto.

Por que

O por que tem dois empregos diferenciados:

Quando for a junção da [preposição por](#) + *pronome interrogativo ou indefinido que*, possuirá o significado de “por qual razão” ou “por qual motivo”:

Exemplos: **Por que** você não vai ao cinema? (por qual razão)
Não sei **por que** não quero ir. (por qual motivo)

Quando for a junção da [preposição por](#) + *pronome relativo que*, possuirá o significado de “pelo qual” e poderá ter as flexões: pela qual, pelos quais, pelas quais.

Exemplo: Os lugares por que passamos eram encantadores. (pelos quais)

Por quê

Quando **vier antes de um ponto** (final, interrogativo, exclamação), o por quê **deverá vir acentuado** e continuará com o significado de “por qual motivo”, “por qual razão”.



Exemplos: Vocês não comeram tudo? Por quê?

Andar cinco quilômetros, por quê? Vamos de carro.

Porque

É **conjunção** causal ou explicativa, com valor aproximado de “pois”, “uma vez que”, “para que”.

Exemplos: Não fui ao cinema **porque** tenho que estudar para a prova. (pois)
Não vá fazer intrigas **porque** prejudicará você mesmo. (uma vez que)

Porquê

É **substantivo** e tem significado de “o motivo”, “a razão”. **Vem acompanhado de artigo, pronome, adjetivo ou numeral.**

Exemplos: O **porquê** de não estar conversando é porque quero estar concentrada. (motivo)
Diga-me um **porquê** para não fazer o que devo. (uma razão)

Disponível em: <http://brasilescola.uol.com.br/gramatica/por-que.htm>

QUESTÃO MANTIDA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

Questão 12 - Legislação

Candidato: 775037

ALEGAÇÃO: candidato solicita a revisão da questão, por questionar a grafia das palavras, podendo desta forma levar o candidato ao erro.

Na alternativa A cita: ""perceba remuneração"", o correto seria ""receba remuneração"".

Pede-se a anulação da questão.

INDEFERIDO: A questão está corretamente grafada. Segundo o dicionário PRIBERAM de língua portuguesa, o significado da palavra “PERCEBER” compreende:

per-ce-ber |ê|

(latim *percipio*, -ere)

verbo transitivo

1. Receber impressão por algum dos sentidos.
2. Conhecer, entender, compreender.
3. Ver.
4. Ouvir.
5. Aperceber.
- 6. Auferir, cobrar, embolsar-se de.**
7. [Antigo] Avisar.

No caso em tela o verbo perceber foi empregado pela legislação no sentido de auferir remuneração. Importante ressaltar que a interpretação das questões propostas em prova é parte integrante da avaliação, de modo que a banca se utiliza destes mecanismos para avaliar a capacidade interpretativa de cada candidato.

Ademais, ainda que a palavra empregada fosse “receber” como pretendia a(o) candidata(o) não tornaria a questão correta uma vez que o que torna a alternativa combatida incorreta é o conteúdo em si, já que para que esteja caracterizado o conceito de funcionário público não é necessário perceber (ou receber) qualquer remuneração, empregando o conceito, inclusive àqueles que exercem a função pública de forma transitória e gratuita, como é o caso dos mesários nas eleições.

Referências:

<https://www.priberam.pt/dlpo/perceber> [consultado em 30-01-2018].

QUESTÃO MANTIDA

Questão 15- Legislação

Candidato: 779865

ALEGAÇÃO: em síntese, candidato pede anulação da questão por conter duas alternativas corretas, alternativas A e D.

INDEFERIDO: Em seu recurso o candidato confunde os princípios com os fundamentos da República Federativa do Brasil. O Art. 1º da Constituição Federal é bem claro ao elencar:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos:**

I - a soberania;

[...]

O que torna a alternativa “A” incorreta é justamente alterar a palavra “fundamentos” por “princípios”. Aqueles são regidos pelo Art. 1º e estes pelo Art. 4º da Constituição Federal de 1988.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 18 - Conteúdo Específico Comuns a Todos os Cargos

Candidato: 779865

ALEGAÇÃO: em síntese, candidato alega que assunto abordado na questão não está previsto no conteúdo programático do referido Edital. Pede-se anulação da questão.

O Edital traz em seu corpo uma discriminação dos conteúdos específicos da função a qual o candidato se inscreveu e, também **conteúdos comuns a todos os cargos, conforme transcrito a seguir:**

ENSINO SUPERIOR

PROFESSORES – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

Teorias da aprendizagem. Vygotsky, Leontiev, Davydov e Freire. **Avaliação.** Planejamento docente: dinâmica e processos. **Currículo e didática:** histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990

Como o Candidato pode observar, o tema avaliação faz parte da ementa do Edital, ou seja, não procede a queixa quanto “em momento algum no edital menciona avaliação formativa”. Avaliação é um tema que envolve e engloba todos os conteúdos e, torna-se mister a professores de qualquer área saber reconhecer o que é uma avaliação diagnóstica, uma avaliação somativa e avaliação formativa, haja vista que estes conteúdos fazem parte da disciplina de Didática de qualquer curso superior formador de professores. Portanto, esta queixa não procede.

Quanto a queixa sobre “não consta no edital Anexo III. Conteúdo Programático: sobre o autor Estaban (1997, p.53)”, em tela, é necessário lembrar que a leitura de **ESTEBAN, Maria Teresa. Avaliação: momento de discussão da prática pedagógica. In: GARCIA, R. L. (Org.). Alfabetização dos alunos das classes populares. São Paulo: Cortez, 1997**, em momento algum foi requisitada e, não seria necessária já que, o excerto na ementa da questão é suficiente para a responder a mesma com coerência e acertividade. Trata-se mais de interpretação de texto do que de replicação de conteúdo. Assim, optamos por indeferir o pedido e manter questão.

INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA



QUESTÃO 22 - Professor (a) de Educação Física e Atividades Esportivas (habilitado)

Candidato: 794747

Alegações:

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que A OPÇÃO DE RESPOSTA(A) DA QUESTÃO 22 ENCONTRAVA-SE ESCRITA DE MANEIRA ERRADA, CONFUNDINDO ASSIM A ALTERNATIVA CERTA. A- PULMÃO E ORAÇÃO.”

Parecer da banca: NÃO assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que: Observando a redação / digitação da alternativa “A”, questão 22, do cargo Professor (a) de Educação Física e Atividades Esportivas (habilitado), página 3, verificamos o seguinte: “A) Aumento da pressão intra-abdominal e estabilização da coluna lombar” E não “A- PULMÃO E ORAÇÃO”

Referência Bibliográfica:

PSS Edital 003/2017 – PM Cordilheira Alta

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

QUESTÃO 21 - PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO (HABILITADO)

Candidato: 807202

Alegações:

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando: “Então para trabalhar produção textual que é disciplina que estuda a construção (produção) de textos, que nada mais é do que a reunião de palavras que compõem a língua portuguesa, com auxílio da imaginação para formar um conjunto de parágrafos (frases que formam um período e depois um texto completo) e que tem por objetivo um todo textual composto de coesão (concordância) e coerência ou seja, essas alternativas estão isoladas isto é, o que dificulta a aprendizagem do aluno pois preciso partir de um assunto corrente para que a produção textual aconteça, onde entra também tipos e gêneros textuais”

PARECER DA BANCA: NÃO assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa “C”.

-Na presente questão:

-A assertiva da alternativa “C” possibilita desenvolvimento do conteúdo para produção textual

-já as assertivas das alternativas “A”, “B” e “D” configuram aspectos ortográficos da língua portuguesa.

Referência Bibliográfica:

PROCESSO SELETIVO Edital 003/2017 – PM Cordilheira Alta

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : 144p.

Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro02.pdf>

QUESTÃO MANTIDA

QUESTÕES 25 E 29 - Professor (a) de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (habilitado)

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre as questões mencionada, alegando: que as “Questões 25 e 29 mesma questão com respostas diferentes”

PARECER DA BANCA: NÃO assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- As questões 25 e 29 avaliam a capacidade do candidato quanto à adequada associação eixo temáticos X conteúdos da Língua Portuguesa no âmbito das séries iniciais do Ensino Fundamental.

-podendo surgir em uma ou mais questões da prova, o conteúdo das questões 25 e 29 está previsto no Edital Edital 003/2017 – PM Cordilheira Alta, na página 22, a saber:

-“Alfabetização e Letramento e os direitos de Aprendizagem do Ciclo da Alfabetização (1º ao 3º ano), PNAIC – Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa.”

- as assertivas das alternativas “A”, “B”, “C” e “D” das questões 25 e 29 são diferentes.

-Na questão 25:

- de forma específica, a assertiva da alternativa “C” possibilita desenvolvimento do conteúdo gramatical da língua portuguesa.

- de forma específica, as assertivas das alternativas “A”, “B” e “D” possibilitam desenvolvimento dos aspectos ortográficos da língua portuguesa.



-Na questão 29:

- de forma específica, a assertiva da alternativa “A” possibilita desenvolvimento do conteúdo gramatical da língua portuguesa.

- de forma específica, a assertiva da alternativa “B” possibilita desenvolvimento de aspectos ortográficos e fonológicos da língua portuguesa.

-As assertivas das alternativas “C” e “D” possibilitam desenvolvimento dos aspectos ortográficos da língua portuguesa.

Referência Bibliográfica:

PSS Edital 003/2017 – PM Cordilheira Alta. Disponível em https://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/1367/edital-003-2017-processo-seletivo-magisterio-pdf_65.pdf

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : 144p.

Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro02.pdf>

INDEFERIDO. QUESTÕES MANTIDAS

Questão 21 - Professor (a) de Língua Portuguesa (habilitado)

Candidato: 779865

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão referida, alegando que o conteúdo pedido sobre texto , discurso e gêneros textuais não estavam no edital.

INDEFERIDO: Não assiste razão para a anulação da questão, pois o tema texto, discurso, gêneros textuais estão presentes no edital. Tais assuntos são amplos, podendo ser citado um autor como o Marcuschi para exemplificar, sem prejudicar o candidato, pois mesmo havendo visões de vários autores, há uma definição própria. Para sanar as dúvidas, abaixo o conteúdo programático da prova em questão.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Cordilheira Alta –

Estruturas linguísticas da Língua Portuguesa. **Texto, discurso e gêneros textuais.** Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros discursivos. Tipologia textual. A semântica textual: conteúdo e forma/estrutura frasal e textual. Morfossintaxe da Língua Portuguesa. Coesão/ coerência e elementos gramaticais. Filosofia e temática da literatura brasileira. Descritores da Língua Portuguesa da Prova Brasil. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 23 - Professor (a) de Língua Portuguesa (habilitado)

Candidato: 779865

ALEGAÇÃO: em síntese, candidato alega que assunto abordado na questão não está previsto no conteúdo programático do referido Edital. Pede-se anulação da questão.

INDEFERIDO: Não assiste razão para a anulação da questão, pois os assuntos intertextualidade/dialogismo/interdiscursividade estão sim presentes no edital. Algo pode ter ocorrido para que o candidato não saiba quais são os conteúdos, porém não há como anular uma questão em que os assuntos são citados no edital. Para sanar as dúvidas, abaixo o conteúdo programático da prova em questão.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Cordilheira Alta –

Estruturas linguísticas da Língua Portuguesa. Texto, discurso e gêneros textuais. **Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros discursivos.** Tipologia textual. A semântica

textual: conteúdo e forma/estrutura frasal e textual. Morfossintaxe da Língua Portuguesa. Coesão/coerência e elementos gramaticais. Filosofia e temática da literatura brasileira. Descritores da Língua Portuguesa da Prova Brasil. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 24 - Professor (a) de Língua Portuguesa (habilitado)

Candidato: 779865

ALEGAÇÃO: em síntese, candidato alega que assunto abordado na questão não está previsto no conteúdo programático do referido Edital. Pede-se anulação da questão.

INDEFERIDO: Não assiste razão para a anulação da questão, pois Hiperonímia e Hiponímia são conteúdos presentes em Coesão Textual, assunto citado no conteúdo programático. Para sanar as dúvidas, abaixo o conteúdo programático da prova em questão.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Cordilheira Alta –

Estruturas linguísticas da Língua Portuguesa. Texto, discurso e gêneros textuais. Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros discursivos. Tipologia textual. A semântica textual: conteúdo e forma/estrutura frasal e textual. Morfossintaxe da Língua Portuguesa. **Coesão/coerência** e elementos gramaticais. Filosofia e temática da literatura brasileira. Descritores da Língua Portuguesa da Prova Brasil. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 25 - Professor (a) de Língua Portuguesa (habilitado)

Candidato: 779865

ALEGAÇÃO: em síntese, candidato alega que assunto abordado na questão não está previsto no conteúdo programático do referido Edital. Pede-se anulação da questão.

INDEFERIDO: Não assiste razão para a anulação da questão, pois o novo acordo ortográfico está presente no conteúdo programático. Quando é citado Sistema ortográfico vigente está se referindo a esse novo acordo que unifica a língua portuguesa em alguns países. Isto é, o sistema ortográfico que está em vigor. Para sanar as dúvidas, abaixo o conteúdo programático da prova em questão.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Cordilheira Alta –

Estruturas linguísticas da Língua Portuguesa. Texto, discurso e gêneros textuais. Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros discursivos. Tipologia textual. A semântica textual: conteúdo e forma/estrutura frasal e textual. Morfossintaxe da Língua Portuguesa. Coesão/coerência e elementos gramaticais. Filosofia e temática da literatura brasileira. Descritores da Língua Portuguesa da Prova Brasil. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - **Sistema ortográfico vigente:** emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal.

QUESTÃO MANTIDA



Questão 26 - Professor (a) de Língua Portuguesa (habilitado)

Candidato: 779865

ALEGAÇÃO: em síntese, candidato alega que assunto abordado na questão não está previsto no conteúdo programático do referido Edital. Pede-se anulação da questão.

INDEFERIDO: Não assiste razão para a anulação da questão, pois o conteúdo foi citado no edital como Filosofia e temática da literatura brasileira. Logo, não há como anular a questão, pois seu assunto é justamente sobre literatura brasileira, e a temática social e luta abolicionista fazem parte da literatura do país. Para sanar as dúvidas, abaixo o conteúdo programático da prova em questão.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Cordilheira Alta –

Estruturas linguísticas da Língua Portuguesa. Texto, discurso e gêneros textuais. Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros discursivos. Tipologia textual. A semântica textual: conteúdo e forma/estrutura frasal e textual. Morfossintaxe da Língua Portuguesa. Coesão/ coerência e elementos gramaticais. Filosofia e **temática da literatura brasileira**. Descritores da Língua Portuguesa da Prova Brasil. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 27 - Professor (a) de Língua Portuguesa (habilitado)

Candidato: 779865

ALEGAÇÃO: em síntese, candidato alega que assunto abordado na questão não está previsto no conteúdo programático do referido Edital. Pede-se anulação da questão.

INDEFERIDO: Não assiste razão para a anulação da questão, pois o conteúdo foi citado no edital como Filosofia e temática da literatura brasileira. Logo, não há como anular a questão, pois seu assunto é justamente sobre literatura brasileira, ou seja, tudo que faz parte da literatura brasileira pode ser cobrado e citado, não havendo a obrigação de citar o autor e sim que ele faça parte da literatura brasileira. Para sanar as dúvidas, abaixo o conteúdo programático da prova em questão.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Cordilheira Alta –

Estruturas linguísticas da Língua Portuguesa. Texto, discurso e gêneros textuais. Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros discursivos. Tipologia textual. A semântica textual: conteúdo e forma/estrutura frasal e textual. Morfossintaxe da Língua Portuguesa. Coesão/ coerência e elementos gramaticais. Filosofia e **temática da literatura brasileira**. Descritores da Língua Portuguesa da Prova Brasil. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 28 - Professor (a) de Língua Portuguesa (habilitado)

Candidato: 779865

ALEGAÇÃO: em síntese, candidato alega que assunto abordado na questão não está previsto no conteúdo programático do referido Edital. Pede-se anulação da questão.

INDEFERIDO: Não assiste razão para a anulação da questão, pois o conteúdo foi citado no edital como Filosofia e temática da literatura brasileira. Logo, não há como anular a questão, pois seu assunto é justamente sobre literatura brasileira, ou seja, tudo que faz parte da literatura brasileira pode ser cobrado e citado, não havendo a obrigação de citar o autor ou obra e sim que ele faça parte da literatura brasileira. Para sanar as dúvidas, abaixo o conteúdo programático da prova em questão.



PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Cordilheira Alta –

Estruturas linguísticas da Língua Portuguesa. Texto, discurso e gêneros textuais. Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros discursivos. Tipologia textual. A semântica textual: conteúdo e forma/estrutura frasal e textual. Morfossintaxe da Língua Portuguesa. Coesão/ coerência e elementos gramaticais. Filosofia e **temática da literatura brasileira**. Descritores da Língua Portuguesa da Prova Brasil. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 29 - Professor (a) de Língua Portuguesa (habilitado)

Candidato: 779865

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão referida, alegando que o conteúdo pedido deveria estar presente em conhecimentos básicos e não específicos, em que o assunto fala sobre conjugação verbal.

INDEFERIDO: Não assiste razão para a anulação da questão, pois o conteúdo foi citado no edital. A questão é que todo o conteúdo é sobre Língua Portuguesa, sendo assim, não há erro sobre isso. Para sanar as dúvidas, abaixo o conteúdo programático da prova em questão.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Cordilheira Alta –

Estruturas linguísticas da Língua Portuguesa. Texto, discurso e gêneros textuais. Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros discursivos. Tipologia textual. A semântica textual: conteúdo e forma/estrutura frasal e textual. Morfossintaxe da Língua Portuguesa. Coesão/ coerência e elementos gramaticais. Filosofia e temática da literatura brasileira. Descritores da Língua Portuguesa da Prova Brasil. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - **Verbos: conjugação**, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 30 - Professor (a) de Língua Portuguesa (habilitado)

Candidato: 779865

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão referida, alegando que o conteúdo pedido deveria estar presente em conhecimentos básicos e não específicos. Alega que o conteúdo “preposições” deveria estar presente nas questões “básicas”.

INDEFERIDO: Não assiste razão para a anulação da questão, pois o conteúdo foi citado no edital. Se houve alguma confusão em relação aos conteúdos básicos e específicos deverá ser verificado. Além disso, o candidato diz que faz parte de preposições, mas na verdade o assunto da questão é sobre regência verbal. A questão é que todo o conteúdo é sobre Língua Portuguesa, sendo assim, não há erro. Mesmo que houvesse a troca, o recurso não foi por algum erro da questão e sim porque o candidato acredita que deveria fazer parte das questões básicas e não específicas. Todavia, tal mudança não faz com que o candidato seja prejudicado já que está se candidatando para uma vaga de Professor de Língua Portuguesa. Mas, se caso houve essa troca será verificado. Para sanar as dúvidas, abaixo o conteúdo programático da prova em questão.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Cordilheira Alta –

Estruturas linguísticas da Língua Portuguesa. Texto, discurso e gêneros textuais. Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros discursivos. Tipologia textual. A semântica textual: conteúdo e forma/estrutura frasal e textual. Morfossintaxe da Língua Portuguesa. Coesão/ coerência e elementos gramaticais. Filosofia e temática da literatura brasileira. Descritores da Língua Portuguesa da Prova Brasil. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas

flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, **Regência Nominal e Verbal.**
QUESTÃO MANTIDA

CORDILHEIRA ALTA (SC), 30 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO TOZZO
PREFEITO MUNICIPAL